

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº TP23001-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 28 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE TRÊS).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso** e tendo comparecido os seguintes membros **Edson Luís Lopes Andrade** e **Larissa Gonçalves de Souza Magalhães**. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇOS Nº TP23001-SEINFRA**. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas via e-mail as empresas **ALLAN ARUJO DE AGUIAR CONSTRUTORA, C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA AG LTDA, FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE, LG ENGENHARIA LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, PIMENTA ENGENHARIA LTDA, RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA** e **R S M PESSOA LTDA**. As empresas **ALLAN ARUJO DE AGUIAR CONSTRUTORA, C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA AG LTDA, FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE, LG ENGENHARIA LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, PIMENTA ENGENHARIA LTDA, RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA** e **R S M PESSOA LTDA** não compareceram à sessão. Em seguida a comissão passou para a abertura do envelope das Propostas Comerciais do qual constava da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA NA LOCALIDADE DE ALEGRE, DISTRITO DE PATRIARCA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº TP23001-SEINFRA**. Foi divulgado o preço, sendo o mesmo o seguinte:

EMPRESA		VALOR
1ª.	FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE	R\$ 150.431,38
2ª.	C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 150.999,92
3ª.	R S M PESSOA LTDA	R\$ 152.748,96
4ª.	ALLAN ARUJO DE AGUIAR CONSTRUTORA	R\$ 156.104,70
5ª.	LG ENGENHARIA LTDA	R\$ 169.570,66
6ª.	CONSTRUTORA AG LTDA	R\$ 179.480,16
7ª.	MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 184.174,54
8ª.	RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 204.192,03

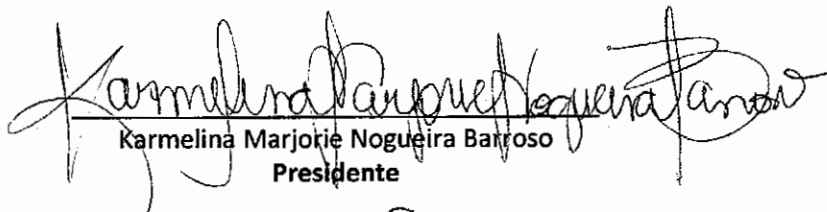
A Comissão efetuou a rubrica das propostas comerciais. A Comissão declarou **CLASSIFICADAS** as empresas **ALLAN ARUJO DE AGUIAR CONSTRUTORA, C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA AG LTDA, FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE, LG ENGENHARIA LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA, R S M PESSOA LTDA** e **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa **FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE**, com o valor global de **R\$ 150.431,38 (Cento e cinquenta mil, quatrocentos e**



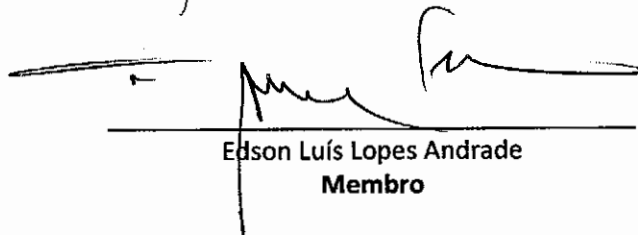
trinta e um reais e trinta e oito centavos). O critério de julgamento das Propostas foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. O envelope da empresa inabilitada **PIMENTA ENGENHARIA LTDA**, ficará de posse da Comissão para posterior devolução ao seu respectivo representante. As Propostas Comerciais das empresas serão enviadas à Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA), para análise e emissão de parecer técnico conclusivo. Após a realização da análise das propostas comerciais pela comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 122/2022, as propostas comerciais serão digitalizadas e disponibilizadas às empresas participantes nos meios oficiais de comunicação. A partir da publicação dos referidos documentos e do resultado da análise das propostas comerciais, será oportunizado o prazo para interposição de recursos e contrarrazões. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 28 de fevereiro de 2023.

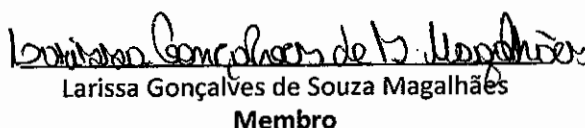
A COMISSÃO:



Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente



Edson Luís Lopes Andrade
Membro



Larissa Gonçalves de Souza Magalhães
Membro